

PORTARIA



PORTARIA Nº 48 /2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2026, CELEBRADO NO ÂMBITO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
01/2025 DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/SE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 26 a 30 da Lei nº 13.019/2014:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 213/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, especialmente o art. 43, que dispõe sobre a obrigatoriedade da constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, decorrente do **Chamamento Público nº 01/2025**, firmado com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO MOVIMENTA NORDESTE**, inscrita no CNPJ 39.514.474/0001-97 para execução descentralizada de ações e serviços públicos de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** da parceria formalizada por meio do **Termo de Colaboração nº 01/2026**, celebrada entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE** e o **Instituto Movimenta Nordeste**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - DANIELA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2738 - Presidente

Pça.: Floriano Peixoto, nº 27 – Centro – Itabaianinha – Sergipe – Cep: 49.290-000
CNPJ: 13.098.181/0001-82
Fone/fax (79) 3545-1291 – SITE: www.itabaianinha.se.gov.br

Página 1 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



- II - **CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 44096 -
Membro
III - **MARIA JOSÉ CARDOSO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 44285
- Membro

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - acompanhar a execução do objeto pactuado no Termo de Colaboração;
II - analisar os relatórios técnicos de monitoramento;
III - verificar o cumprimento das metas e resultados previstos no Plano de Trabalho;
IV - emitir parecer técnico conclusivo quanto à execução da parceria;
V - subsidiar o gestor da parceria quanto à regularidade da execução física e financeira;
VI - propor medidas corretivas, quando necessário.

Art. 4º A Comissão atuará de forma permanente durante toda a vigência da parceria, podendo realizar:

- I - visitas técnicas in loco;
II - requisição de documentos;
III - reuniões técnicas com a OSC parceira;
IV - outras diligências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

Art. 5º A participação na Comissão não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 42/2026.

Itabaianinha/SE, 06 de Fevereiro de 2026.


WILLIAMS SEVERO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

CIENTE: 06/02/2026

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025



PORTARIA



Daniela Soares de Oliveira Santos

DANIELA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2738 -
Presidente

Cleds Josefa Santos de Santana

CLEDS JOSEFA SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 44096
Membro

Maria Jose Cardoso de Sousa Silva

MARIA JOSE CARDOSO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 44285 -
Membro